



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.720

BELEM — TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1958

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Barbosa de Amorim Sobrinho, para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, padrão C, do Quadro Único, lotado no Gabinete Civil do Governador do Estado, vago com a exoneração a pedido de Renato Duarte Sidrim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Benedito José de Carvalho
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1958

Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Epaminondas de França Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe E, do Quadro Único, lotado na Secretaria do Interior e Justiça vago com a exoneração, a pedido de José Valente Braga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Olintho de Sales Melo
Respondendo pelo Expediente do Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 21 de setembro de 1955, que nomeou Raimundo Pereira Dutra para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em São Pedro de Viseu, Município de Mocajuba, distrito judiciário da Comarca de Cametá, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Olintho de Sales Melo
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Américo Rodrigues Dias para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos em São Pedro de Viseu, Município de Mocajuba, dis-

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

trito judiciário da Comarca de Cametá.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Olintho de Sales Melo
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 749, de 8 de março de 1954, Manoel Pedro da Conceição para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Marudá, distrito judiciário da Comarca de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Olintho de Sales Melo
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., da Lei n. 1.257, de 10/2/1954, Noemias Mendes Brígido, ocupante efetivo do cargo de Escrivão, classe I, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edite Vieira Lira, do cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar João Batista de Moura Carvalho, Município de Igarapé Açu,

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nailza Rosário de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª, entrada, padrão C, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raymunda Monteiro da Costa para exercer interinamente o cargo de Servente classe A do Quadro Único com exercício no grupo escolar João Batista de Moura Carvalho, Município de Igarapé Açu vago com a exoneração de Edite Vieira Lira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Radir Martins da Cunha, do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Muana.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Luícelina Camara Paes, ocupante do cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único,

com exercício no grupo escolar de Breves, 90 dias de licença repouso, a contar de 27 de fevereiro a 27 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aurea Noronha da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Erenita Pereira Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Izabel Araújo Pinho, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Geraldina Tavares Domingues, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª, entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA**

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. **BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. **AURÉLIO CORREA DO CARMO**

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. **OSCAR NICOLAÚ DA CUNHA LAUZID**

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. **HENRY CHECRALLA KAYATH**

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. **JARBAS DE CASTRO PEREIRA**

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. **JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. **JOSÉ MENDES MARTINS**

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6363

Sr. **MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**
Diretor

PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Materia paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

| | | |
|-----------------|------|--------|
| Anual | Cr\$ | 800,00 |
| Semestral | " | 500,00 |
| Número avulso | " | 2,00 |
| Número atrasado | " | 3,00 |

ESTADOS E MUNICIPIOS

| | | |
|-----------|------|----------|
| Anual | Cr\$ | 1.000,00 |
| Semestral | " | 600,00 |

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

| | | |
|---|------|----------|
| 1 Página de contabilidade, 1 vez | Cr\$ | 1.200,00 |
| 1 Página comum, uma vez | " | 900,00 |
| Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento. | | |
| De 5 vezes em diante, 20% idem. | | |
| Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00 | | |

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente devido à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, assinados, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta I. O. e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endosso vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar interrupção de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas obrigam-se às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jovita Ferreira Pires, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.

Gal. Brig. **JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Shirley Gonçalves de Freitas, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2ª. entrância, padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.

Gal. Brig. **JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Emilia Eduarda Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.

General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Costa Sampaio, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, vago com a aposentadoria de Carolina Menezes Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.

General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ordoenia Furtado de Menezes, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A do Quadro Único, 60 dias de licença repouso, a contar de 5 de fevereiro a 5 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.

General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Odete Rufino de Matos, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício em grupo escolar da Capital, 90 dias de licença repouso, a contar de 28 de fevereiro a 28 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.

General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Noelia Leal da Costa, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do Interior, 60 dias de licença repouso, a contar de 17 de fevereiro a 17 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.

General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Oswaldina Zuleide de Carvalho Lopes, ocupante efetiva do cargo de professor de 3ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício em grupo escolar da Capital, 60 dias de licença repouso, a contar de 16 de fevereiro a 16 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.

General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes de Deus e Silva, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, do grupo escolar de Bujarú, para o grupo escolar de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.

General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve tendo em vista os termos do Venerando Acórdão n. 80 de 2 de dezembro de 1957, do Tribunal de Justiça do Estado, tornar sem efeito o decreto datado de 28 de junho de 1957, que removeu, por conveniência do ensino, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Idelta de Nazaré Lopes Raiol, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, do grupo escolar "Cornélio Pinheiro Junior" em Tracuateua, Município de Bagança, para o grupo escolar de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1958.

Gal. Brig. **JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 33, da Lei n. 749, de 24 de dezembro,

de 1953, o Dr. Claudio Pereira de Souza, do cargo da classe M, da carreira de Médico Clínico, do Quadro Único, do Centro de Saúde n. 2, ao cargo da classe N, dessa carreira, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com o falecimento do Dr. Carlos Francisco de Aguiar e Sousa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Henry Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jorge Nicolau Gabriel, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Único, lotado na Junta Comercial, para exercer, o cargo, em comissão, de Administrador de Colônia, padrão U, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Produção, criada pela lei n. 1.491, de 19/8/1957, a partir de 2 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1958.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iracema Brandão Seabra, ocupante do cargo de Protocolista, padrão M, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Produção (Secretaria de Gabinete), 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 29 — DE 31 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Imprensa Oficial do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em seu art. 90.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias, de férias regulamentares a partir de 14/5/58, nos termos do art. 90 do Estatuto dos Funcionários Públicos, ao funcionário Raimundo Gil da Silva, impressor padrão J, referente ao período de 1957/1958.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 31 de março de 1958.

Manoel Gomes de Araújo Filho
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Diretor do Expediente respondendo pela Secretaria de Interior e Justiça.

Petição:
Em 28/3/1958.
0116 — João de Freitas, comissário de Polícia em São Luiz, Município de Garapá, pedindo

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Pedro Alves Evangelista, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlando Batista de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Classificador, padrão F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Classificação e Fiscalização de Produtos da Secretaria de Estado de Produção, criada pela Lei n. 1.491, de 19/8/1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, José Alves Evangelista, extranumerário diarista da Secretaria de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 28 — DE 31 DE MARÇO DE 1958

O Diretor da Imprensa Oficial do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em seu art. 90.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias, de férias regulamentares a partir de 14/5/58, nos termos do art. 90 do Estatuto dos Funcionários Públicos, ao funcionário Benedito Augusto do Nascimento, que exerce o cargo de Encadernador-chefe, padrão O, referente ao exercício de 1957/1958.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 31 de março de 1958.

Manoel Gomes de Araújo Filho
Diretor

de, solicitando providências junto à Assembléia Legislativa, no sentido de ser corrigida a Lei n. 1.427 de 27/5/57. — Ao Dep. Moura Paiva nos termos do parecer da S.I.J.

—N. 19, do Departamento Estadual de Segurança Pública, proposta de nomeação — Ao S.I.J., para baixar ato.

—N. 137, do Departamento Esposo de nomeação — Deferido. Ao S.I.J., para baixar ato.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor de Expediente, respondendo pela Secretaria de Interior e Justiça.

Petições:
Em 26/3/1958.
0114 — Martin, Representações e Comércio S/A, "Marcoas", firma comercial estabelecida nesta capital, encaminhando conta no valor de Cr\$ 12.835,00 para efeito de pagamento — Diga o Comando da Polícia Militar do Estado.

0431 — Manoel Porfirio Sobrinho, Adjunto de Promotor Público em Guamá, solicitando efetividade — Ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

Ofícios:
Sln., do Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S/A., fazendo comunicação — Agradecer e arquivar.

—N. 885, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, solicitando um exemplar da Lei Orgânica dos Municípios, em vigor neste Estado — Solicite-se à I. Oficial.

—N. 150, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando pet. n. 0404, de Rosalino Artur Baleixo, 3o. Delegado Auxiliar, solicitando pagamento de adicional — Ao parecer do Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 114, do Departamento Estadual de Segurança Pública, propondo aposentadoria do funcionário Joaquim Antonio do Lago — A Consultoria Geral do Estado.

—N. 143, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando pet. n. 095, de Helio-mar Gonçalves de Matos, comissário de Polícia da capital, solicitando a efetividade — Ao fundamento parecer do Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 172, do Tribunal de Justiça do Estado, sobre mandado de segurança em que é requerente Raimundo Nonato Viegas — Arquite-se, à vista do que informa o D.S.P.

—N. 193, do Tribunal de Justiça do Estado, sobre o mandado de segurança em que é requerente Adolfo Burgos Xavier — Arquite-se, como está, o D.S.P.

—N. 408, do Departamento Estadual de Segurança Pública, en-

caminhando o resumo da relação de inquiritos distribuídos pela Corregedoria do D.E.S.P. — Encaminhe-se ao Chefe do Estado.

—N. 420, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando pet. n. 0115, dos sub-inspectores da P.M. Aérea, solicitando melhoria de vencimentos — A Consideração do Exmo. Sr. General Governador.

—N. 45 do Presídio São José, fazendo comunicação — Volte este expediente ao Presídio "São José" a fim de que o digno Capitão Diretor diga a respeito do que sugere o médico designado pela Secretaria de Saúde, sobre o tratamento de reclusos.

—N. 36, da Delegacia de Polícia de Alenquer, sobre o destomamento policial local — Diga o Comando da Polícia Militar.

—N. 105, da Diretoria do Ensino Superior da Universidade do Pará, Gabinete do Reitor, agradecimento — Ciente. Arquite-se.

—N. 59, do Presídio "São José", sobre a Portaria n. 42, de 5/3/58 — Reuna-se.

—N. 281 da Secretaria de Saúde Pública, encaminhando cópia de convênio para o Serviço de Verificação de Óbitos — Estado já providenciado, arquite-se juntamente com uma cópia.

—Sln. da Delegacia de Polícia de Mocajuba, anexo os autos de inquirito policial procedido naquele município — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado cumprido como está, seu respeitável despacho de fls. 3.

Em 27/3/58
Telegrama:
129 — Raimundo da Costa Ferraz, adjunto de promotor de Campanema — Ciente, anote-se e arquite-se, na Carteira de atos.

Boletins:
N. 68, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 23/3/58 — Ciente. Arquite-se.

—N. 69, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 25/3/58 — Ciente. Arquite-se.

—N. 70, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 26/3/58 — Ciente. Arquite-se.

—N. 58, da Polícia Militar, serviço para o dia 26/3/58 — Ciente. Arquite-se.

—N. 59, da Polícia Militar, serviço para o dia 27/3/58 — Ciente. Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

JUNTA COMERCIAL

Processos deferidos pelo Sr. Diretor, durante o período de 3 a 7 de março de 1958.

Autorizações para comerciar:

1 — Yolanda Dias Bordalo, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, outorgada por seu esposo Nélio Geraldo Bordalo.

2 — Raimundo Ladislau Silva, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga sua esposa dona Dulce Teixeira Ladislau Silva.

Procurações:
3 — Cia. de Cigarros Souza Cruz, requerendo o registro da procuração que outorga a Afonso Gadelha Simas.

4 — Cia. de Cigarros Souza Cruz, requerendo o registro da procuração que outorga a Frank Miroslav Filgas.

5 — Cia. de Cigarros Souza Cruz, requerendo o registro da

procuração que outorga a Trevor John Green.

6 — Alberto Barros, advogado, requerendo o registro da procuração que Alberto Figueiredo outorga a Jorge Haidt.

Atas:
7 — Diários Liberais S/A, requerendo o arquivamento do DIARIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata da reunião de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21-1-1958.

8 — Cooperativa de Consumidores Servidores da Inspeção Regional de Fomento da Produção Anil mal de Belém, requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21-2-57, acompanhada da lista nominativa de seus associados.

Relatórios:
9 — Martini, Importadora de Móveis S/A, requerendo o arquivamento do DIARIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório

de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

10 - Companhia Paraense de Latex, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Decreto:
11 - Kaiser Alumínio Ltda., com Filial nesta cidade, requerendo o arquivamento da fotostática do "Diário Oficial" da União, que publicou o Dec. n. 41.072 de S. Excia. Sr. Dr. Presidente da República concedendo à Bauxita da Amazônia Limitada, autorização para funcionar como empresa de mineração.

Contratos:
12 - Eureka Agência de Seguros Ltda., estabelecida nesta cidade, à Praça Barão de Guajará, n. 25, 1.º and., com o capital de Cr\$ 80.000,00, explorando o ramo de agência de seguros requerendo o arquivamento do seu contrato social, prazo indeterminado, entre partes: Yolanda Dias Bordalo, casada e Carlos Henrique Dias Maia, solteiro, brasileiros.

13 - Amauri Faciola de Souza, advogado, requerendo o arquivamento do contrato social da firma Allen & Cia., com o capital de Cr\$ 100.000,00, para o comércio de representações e conta própria à rua Cons. João Alfredo, n. 62, 2.º and. sala 2, nesta cidade, prazo indeterminado, entre partes: Paulo da Silva Alle, né Gilberto da Silva Allen, brasileiros, solteiros.

14 - Socomil Representações Limitada, requerendo o arquivamento do seu contrato social; Sede: Rua 13 de Maio, n. 116 - sala 1, nesta cidade; Objeto: Representações e conta própria; Capital: Cr\$ 50.000,00; Prazo: Indeterminado; Sócios: Albino da Costa Lima, brasileiro naturalizado, casado e Manoel da Silva Miranda, brasileiro viúvo.

15 - Irmãos Costa, Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 300.000,00; Sede: Av. Senador Lemos, n. 333, nesta cidade; Prazo: Indeterminado; Sócios: Carlos Alberto Braga da Costa e José Braga da Costa, portugueses, solteiros; Objeto: Compra e venda de estivas em geral e padaria.

16 - Viúva Calil Hachem & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 200.000,00; Sede: Av. Generalissimo Deodoro, n. 137, nesta cidade; Objeto: Fazendas e armazém; Prazo: Indeterminado; Sócios: Adélia Xerfan Hachem, síria, viúva e Sebastião de Paiva Reis, português, casado.

17 - Braspará Representações Ltda., requerendo o arquivamento do contrato social; Capital: Cr\$ 100.000,00; Sede: Rua Veiga Cabral, n. 326, nesta cidade; Objeto: Representações; Prazo: Indeterminado; Sócios: Zenaldo Rodrigues Coutinho, solteiro e Hélio Raimundo Smith da Silva, casados, brasileiros.

18 - S. Benitah & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 500.000,00; Sede: Rua Moraes Jardim, s/n, cidade de Obidos, neste Estado; Objeto: Mercadorias em geral nacionais e estrangeiras, exploração em todas as suas fontes de produtos regionais; Prazo: Indeterminado; Sócios: Eliezer Benitah, marroquino, solteiro, Simey Benitah Belicha, brasileira, casada e Leonor Gomes da Cruz, brasileira, solteira.

19 - Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento do contrato social da firma Pampolha & Cia. Ltda. estabelecida nesta cidade, com o capital de Cr\$ 200.000,00, para compra e venda, importação de mercadorias em geral comissões, representações e conta própria, prazo in-

determinado, entre partes: José da Cunha Pampolha, brasileiro casado e Antonio Manoel Alves Pampolha, brasileiro, solteiro.

20 - Miranda & Chagas, requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 80.000,00; Sede: Trav. Frutuoso Guimarães, n. 131, nesta cidade; Objeto: Alfaiataria e sifonários; Prazo: Indeterminado; Sócios: Raimundo da Silva Miranda e Joaquim Chagas da Silva, brasileiros, casados.

Aterações:
21 - Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento do contrato social de alteração da Empresa de Navegação e Comércio Jari Ltda., consistente na modificação da redação da cláusula Quinta de sua recomposição social.

22 - Teixeira, Bastos & Cia., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na admissão do novo sócio Baltazar Fernandes de Oliveira e aumento do capital social de Cr\$ 700.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00, permanecendo inalterados sede, objeto e prazo, entre partes: Carlos Mendes Teixeira, Manuel Bastos da Silva e Baltazar Fernandes de Oliveira, portugueses, solteiros.

23 - Amauri Faciola de Souza, advogado, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social de "Uzina Central São Paulo Ltda.", consistente na retirada do sócio Belmiro Campos Borges, emolusado dos seus haveres da sociedade permanecendo, inalterados sede, capital, objeto e prazo, entre partes: Daniel Pereira Leal e Antonio Carlos Camanho Leal.

24 - Sociedade Brasileira de Fibras de Abacá Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pela retirada do sócio Franz Gauch e admissão do sócio Adolpho Tunas permanecendo, inalterados, sede, objeto capital e prazo, entre partes: Adolpho Tunas e Maria de Lourdes Dejard Mendonça.

Diversos:
25 - Kaiser Alumínio Ltda., com Filial nesta cidade, requerendo o arquivamento do contrato de constituição da sociedade por quotas "Bauxita da Amazônia Ltda.", com sede no Rio de Janeiro, alteração do mesmo contrato e ata da reunião dos seus quotistas, já arquivados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio Divisão de Registro do Comércio.

Firmas coletivas:
26 - Teixeira, Bastos & Cia., Miranda & Chagas, Pampolha & Cia., S. Benitah & Cia. Ltda., Irmãos Costa, Ltda., Braspará Representações Ltda., Viúva Calil Hachem & Cia., Socomil Representações Ltda. e Allen & Cia., requerendo, respectivamente o registro dessas firmas.

Firmas individuais:
27 - Edgar Marques Aleixo, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Edgar Marques Aleixo, de que é responsável; Capital: Cr\$ 10.000,00; Objeto: Artefatos de cimento; Sede: Tv. do Chaco, n. 775, nesta cidade.

28 - Pedro Nolascio de Souza, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Pedro Nolascio de Souza de que é responsável; Capital: Cr\$ 45.000,00; Sede: Rua Siqueira Campos, n. 19, cidade de Obidos, neste Estado; Objeto: Secos e molhados a retalho.

29 - João Paes Ramos, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma João Paes Ramos de que é responsável; Capital: Cr\$ 100.000,00; Sede: Rua Visconde do Rio Branco, n. 12, cidade de Bragança, neste Estado; Objeto: Secos e molhados estivas e ferragens, tecidos e rádios a varejo.

30 - Jorge Alves Casseb, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Jorge Alves Casseb, de que é responsável; Capital: Cr\$ 1.000.000,00; Sede:

Largo do Carmo, n. 6; Objeto: Oficina mecânica.

31 - José Raimundo Lopes de Souza, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma J. Lopes de Souza, de que é responsável; Capital: Cr\$ 300.000,00; Sede: Av. 16 de Novembro, n. 219, nesta cidade.

32 - Dulce Teixeira Ladislau Silva, brasileira, casada, requerendo o registro da firma D. T. Ladislau Silva, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Sede: Rua Barão do Rio Branco, n. 2385, Cidade de Timboteua, E. F. B., neste Estado; Objeto: Loja de Tecidos.

33 - Agostinho Moreira Fernandes, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Agostinho M. Fernandes de que é responsável; Capital: Cr\$ 1.000.000,00; Sede: Rua Boaventura da Silva, n. 360, nesta cidade; Objeto: Representações comissões e conta própria.

Averbações:
34 - Sociedade Brasileira de Fibras de Abacá Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a retirada do sócio Franz Gauch.

35 - Pedro Unger, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 500.000,00.

36 - Amauri Faciola de Souza, no registro da firma Uzina Central São Paulo Ltda., a retirada do sócio Belmiro Campos Borges.

37 - R. M. Costa, pedindo seja averbado no seu registro a transferência de sua sede da rua de Santo Antonio, n. 135 para a rua 13 de Maio, n. 242.

38 - Maceiras Paraense Ltda., pedindo seja averbado no seu registro e a mudança da sua sede da Tv. São Francisco, n. 129, para a Avenida São Jerônimo, n. 139.

Cancelamentos:
39 - Teixeira & Bastos, requerendo o seu cancelamento.

40 - Aldebaro Klautau, requerendo o cancelamento da firma M. F. Gomes & Cia. Ltda., em virtude da mesma ter se transformado em sociedade anônima sob a denominação M. F. Gomes, Comércio e Indústria, S.A.

Leilões:

41 - João Eutropio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, requerendo licença para efetuar leilão de móveis e demais objetos que guarnecem o apartamento n. 504, sito no edifício Importadora, à Av. 15 de Agosto, n. 53, domingo dia 9.

42 - Joaquim dos Santos Freitas, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar domingo, 9 do corrente, leilão dos imóveis situados às ruas Oliveira Belo, n. 150 e 28 de setembro, n. 571 e 580, nesta cidade.

Baixa de inscrição de leiloeiro:
43 - Rosemiro Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, requerendo a baixa de sua inscrição.

Livros:
44 - Durante a última semana, pediram legalização de livros: Banco do Pará S/A, Perfumaria Minerva do Ver-o-Peso Ltda., Estância Salvador Ltda., Alança Industrial S/A, A. Matos de Almeida, Ocrim do Brasil S/A - Industrial, Comercial e Agrícola, Copel S.A., Exportação Importação, Filial do Pará, Rocha & Cia., Fonseca & Pereira, Simcha Appelbaum, Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A, Arruda, Pinto & Cia., A. J. Ferreira & Cia., Adgar Marques Aleixo, Silva, Duarte - Ferragens S/A, F. Guimarães & Cia., Cia. de Seguros Aliança do Pará, Banco Comercial do Pará, S.A., Irmãos Costa, Ltda., Agostinho M. Fernandes.

Certidões:
45 - Ainda durante a semana pediram certidões: Lisboa & Cia., Carlos Rezende, Paulo Cordeiro Benevides, J. D. Serruya, Antonio Freitas Guimarães, Anthoio de Araujo Barbosa, Empresa de Pesca e de Frigoríficos Paraenses e Amazônicos Ltda., Antonio Barbosa Marques dos Santos e Primex Representações Ltda.

Autorização para comerciar:
46 - Celustino Pereira da Rocha, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga a sua esposa dona Neusa Maria Videira da Rocha.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 118 - 13 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Resolver, por necessidade de serviço, o servidor Antônio Maia de Souza Filho, Contínuo do Serviço de Rádio e Comunicações, onde se acha lotado, para a S. C.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de março de 1958.

Diretor Geral
Eng. Affonso Lopes Freire

PORTARIA N. 119 - DE 28 DE JANEIRO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/12/1957, ao funcionário Pedro Alves de Brito, Motorista, ref. 5, classe O, lotado na D. M. E., o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145 da Lei Estadual n. 749, de 24/12/53, aplicável ao serventuário por força do art. 1.º do Decreto 1935, de 29/12/55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de janeiro de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 115 - DE 19 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem feito, a portaria de n. 1.130/57 que dispensou dêste D.E.R., o servidor Lucilo Alves Chaves, Vigia da 2a. Residência do 1o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 117 — DE 13 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover por necessidade de serviço, o funcionário Bilgo Possidônio de Lacerda, Continuo, ref. 1, classe 2, da S. de Comunicações onde se acha lotado, para o Serviço de Rádio e Comunicações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 120 — DE 28 DE JANEIRO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de... 1/1/1958, a funcionária Ondina de Souza Pacheco ocupante do cargo de Escriturária, ref. 4, classe 3 lotada no Almoarifado, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 145, da Lei n. 749, de 24/12/1953, aplicável ao serventuário por força do art. 1o. do Decreto 1.936, de 29/12/55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de janeiro de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 109 — DE 11 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de... 1/8/1957, ao Mecânico Raimundo Franco de Oliveira,

lotado na D.M.R., o salário família de acôrdo com a Resolução 150 do C.R., tendo em vista que citado servidor apresentou em processo... 1328/57, sua certidão de casamento e de nascimento de sua filha menor, documentos esses devidamente legalizados, conforme parecer da Assistência Judiciária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 114 — DE 17 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender por noventa (90) dias, a partir de 6/3/58, à vigência do Contrato de trabalho n. 525/56, findo entre êste D. E. R., e a Srta. Edy Nogueira Sidrim, de acôrdo com o art. 471 do Decreto Lei n. 5.452, de 1/5/43 (Consolidação das Leis Trabalhistas) e Processo n. 408/58 aprovado pelo Eng. Diretor Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 111 — DE 8 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria de n. 880/57 de 1/10/1957, que transferiu por conveniência do serviço o Sr. Alberto Flávio de Moraes, para o 1o. Distrito (Castanhal).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 8 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 166 — DE 18 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao Sr. Rubem Pereira Leite, Aux. de Contabilista, lotado na Contabilidade as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a contar de... 25/3 a 13/4.1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 108 — DE 11 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de... 1/8/1957, ao servidor Raimundo, Franco de Oliveira, Mecânico, lotado na D. M. E., o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 9o. da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica, constante do processo n. 1.328/57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 121 — DE 28 DE JANEIRO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de... 1/8/1957, ao servidor Angelo da Guarda dos Santos, Mecânico, lotado na 2a. Residência do 1o. Distrito, o adicio-

nal de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 9o. da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Ass. Jurídica constante do Processo n. 2.208/57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de janeiro de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 128 — DE 13 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1958, e tendo em vista o que consta do Processo n. 343/58,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 198 "infine" da lei estadual n. 749, de 24/12/1953, prorrogar, "ex-officio" por mais trinta (30) dias, a contar de 17 do corrente, o prazo dado à Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 14, de 14/1/1958, encarregada de apurar a procedência ou não das razões invocadas pelos funcionários Lauro Dias, Inspetor de Máquinas Ref. 12, classe 3 e Bellisário Dias, Engenheiro Ref. 21, classe 3, que vinham faltando aos serviços respectivos por mais de trinta dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral do DER-Pa, em 13 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 95 — DE 5 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, a funcionária Idinah Genú Soares, Escriturária, ref. 4, classe 1, da Diretoria Geral onde se acha lotada, para a Contabilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 49 - DE 5
DE JANEIRO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder oito (8) dias de

gala para o Dr. Camillo Martins Viana, Médico, Ref. 16, classe O, lotado na Seção Médica, de acordo com o Art. 85, item II da Lei Estadual n. 749, de 24/12/1953, a partir de 1 a fevereiro de 1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de Janeiro de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

EDITAIS

COMISSÃO DO CENTENÁRIO DE LAURO SODRÉ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
O Governador do Estado do Pará, por intermédio da Comissão do Centenário de Lauro Sodré, abre concorrência pública para a construção de um monumento.

1) O monumento será erigido no eixo da avenida Independência, na área compreendida entre a fachada do Mercado de S. Braz e a Av. José Bonifácio nesta cidade, de conformidade com o projeto e especificações apresentados pelo arquiteto Francisco Bolonha.

2) Poderão concorrer à execução dessas obras todos os profissionais registrados no CREA.

3) Os projetos e especificações de que trata a presente concorrência serão entregues até às seis horas da tarde do dia 15 de abril, no edifício da Biblioteca e Arquivo Público aos interessados.

4) As propostas serão recebidas e abertas às dez horas do dia 18 de abril, em uma das salas da Biblioteca e Arquivo Público onde estará reunida a Comissão do Centenário de Lauro Sodré.

5) Os projetos e especificações fornecidas aos concorrentes, deverão ser devolvidos no ato de entrega das propostas, sem o que as mesmas não serão levadas em consideração.

6) Correrão por conta da firma vencedora todas as despesas com materiais, mão de obra, seguro contra acidentes, contribuições devidas ao Instituto dos Industriários, etc., ficando excluído os marmores e esculturas.

7) Os marmores e esculturas serão entregues na obra pela Comissão Lauro Sodré até trinta de julho de 1958.

8) A firma vencedora se obriga a concluir a construção até 30 de setembro de 1958.

9) Todas as obras serão fiscalizadas pelo arquiteto Francisco Bolonha, nos termos do contrato assinado com o Governo do Estado.

10) Os concorrentes deverão apresentar as propostas em três vias com: preço global do serviço, condições de recebimento das etapas, aceitação do prazo estabelecido para conclusão dos serviços.

11) Todos os serviços relativos à construção do monumento à Lauro Sodré serão supervisionados pela Comissão do Cente-

nário, que representa o Governo do Estado, além da fiscalização técnica e arquitetural de responsabilidade do Arquiteto Francisco Bolonha.

Belém, 1 de Abril de 1958. —
Pela comissão: Ernesto Cruz, presidente; Bruno de Menezes, secretário.

(G. — Dia 14/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Francisca Celina Nobre M. Basto, brasileira, casada, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Cucela, Primeiro e Março, Ferreira Pena, Guelia da Morte, de onde dista 4,50m.

Dimensões:

Frente — 3,80m.

Fundos — 33,10m.

Área — 125,78m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 4.

Convido os heres confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de março de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, secretário de Obras.
(T. 20.914 — 22/3; 1 e 11/4/58)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osmar dos Santos Prata e a senhorinha Carmen Pina Lucas.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, engenheiro, domiciliado e residente em Belém do Pará, à Praça Justo Chermont, 32, filho de João Oliveira Prata e de dona Maria dos Santos Prata.

Ela é também solteira, natural do Pará, func. autarquica, residente à Rua Pompeu Loureiro,

32, ap.-605-A, filha de José dos Santos Lucas e de dona Carmen de Pina Cucas.

Quem souber de impedimentos, oponha-o na forma da lei, para constar lavro este edital em três vias, para ser afixado em Cartório e publicado no Diário da Justiça desta cidade e de Belém, Estado do Pará, residência do habilitando. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro aos 22 de março de 1958. (a) Anibal Monteiro Machado, oficial.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar pela imprensa e afixando-o no lugar do costume pelo prazo da lei. Dato e assino. Belém, 24 de março de 1958. — (a) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T.—20943—25/3 e 1/4/58)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Francisca Celina Nobre M. Basto, brasileira, casada, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Gentil Bittencourt, Praça Justo Chermont, Generalíssimo e 14 de março, à 90,70m.

Dimensões:

Frente — 12,00m.

Fundos — 25,10m.

Área — 301,20m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Baldo.

Convido os heres confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de março de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.
(T. — 20.546 — 12, 22/3 e 1/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Alvaro Verneck de Oliveira, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia em Portel, a reassumir o exercício de suas funções naquela Delegacia, o qual foi removido por Decreto do Sr. General Governador do Estado, datado de 6 de agosto de 1956, da Delegacia de Polícia em Igarapé Miri, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena, de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração de Departamento Estadual de Se-

gurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Osvaldo Alves da Silva, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão — padrão "I", do Quadro Único, lotado no Comissariado do Guamá, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/4/58)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Bartolomeu Amoroso Amoroso, Escrivão de Polícia da sede do Município de Gurupá, para onde foi transferido por ato do Governo datado de 15 de janeiro do ano em curso, da Delegacia de Polícia do Município de Maracanã, a reassumir o exercício de suas funções dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) em vigor.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 28 de março de 1958. — (a) Orlando de Carvalho Pinto, chefe do Serviço de Administração.

(G. — 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 2, 3, 4, 6 e 7/5/58)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente convido a senhora CARMEN BARROSO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante efetivo, do cargo de Datilografa, Intercâmbio e Coordenação deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trin-

La dias consecutivos, sob pena de findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego de acordo com o disposto no artigo 36 da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 11 de março de 1958. — (a) Orlando de Carvalho Plata, chefe do S.A. (G. — Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
EDITAL

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital e nos termos do art. 31 § 1.º da Lei n. 749, de 24/12/53, (E.F. P. E.), fica notificado o Sr. Leôncio Rodrigues de Melo, Guarda da Mesa de Rendos do Estado em Santarém, para reassumir suas funções, naquele Exatoria, das quais se acha afastado, sem motivo justificado, há mais de trinta dias, para o que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua demissão, caso não se apresente, dentro do referido prazo, para reassumir o seu cargo, ou faça prova de força maior ou coação ilegal.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi aos dezoito dias do mês de março de 1958. — (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças.

(G. — 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do sr. secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a sra. CARMEN DA COSTA FARRIA, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Atatá, município de Muaná, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente. (G. — Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a normalista CLENES SILVESTRE AZEVEDO, ocupante do cargo de professor de Educação Física, com

exercício em grupo escolar da Capital para, no prazo de trinta (30) dias, a contar, desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente. (G. — Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a normalista Lucila Rodrigues, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3a. entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "José Veríssimo", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado desde o dia 17 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de março de 1958.

Laura Batista de Lima, Chefe do Expediente

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — 29 e 30/3, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, e 30/4, 1, 2 e 3/5/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, notifico pelo presente edital, o sr. Antonio Dias Vieira, ocupante do cargo de agrimensor, padrão N, lotado no Serviço de Cadastro Rural do Estado, a assumir as funções de seu cargo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da lei citada.

Eu, Francisco Ferreira de Melo, chefe, em comissão, do Serviço de Cadastro Rural, o escrevi e assino.

Serviço de Cadastro Rural do Estado, 17 de março de 1958. — (a) Francisco Ferreira de Melo,

chefe, em comissão, do S. C. R. (G. — 26, 27, 28, 29 e 30/3; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Hilda Mesquita Pereira, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, com exercício na escola do lugar Anajás, município de Muaná, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou

coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de março de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. — 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30/3, 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/4/58)

ANÚNCIOS

HOTEL SUISSO SOCIEDADE ANÔNIMA

Ata da sessão de Assembléia Geral Ordinária de Hotel Suíço Sociedade Anônima.

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito às dezesseis horas em sua sede à Praça da República, número oitenta e sete, realizou-se a sessão de Assembléia Geral Ordinária de Hotel Suíço Sociedade Anônima para aprovação das contas da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de mil novecentos e cinquenta e sete, eleição do Conselho Fiscal e fixação da sua remuneração.

Verificando-se haver número legal, assumiu a presidência por aclamação dos presentes o acionista Luiz Martins Varela que convidou para secretariá-lo os acionistas Gabriel Lage da Silva e João Florentino da Gama.

A seguir o senhor presidente mandou proceder a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, inclusive a Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal pondo esses documentos em discussão os quais foram aprovados por unanimidade.

Com a palavra o senhor Presidente explicou que do lucro verificado no exercício findo depois de deduzidas as importâncias para os Fundos legais foi possível a distribuição de 6% de dividendos aos acionistas ficando o restante para os Fundos de Consolidação do Ativo e Instalações Novas, o que mereceu aprovação unânime dos presentes.

Continuando os trabalhos o acionista João Florentino da Gama propõe que seja mantida a mesma remuneração para o Conselho Fiscal, proposta esta que foi aprovada por todos os presentes.

O Senhor Presidente anuncia que vai passar à última parte dos trabalhos, isto é, a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e cinquenta e oito, suspendendo a sessão por alguns minutos.

Reiniciados os trabalhos verificou-se o seguinte resultado: membros efetivos, João Florentino da Gama, Elias José Pácha e Luiz Martins Varella; suplentes, Gabriel Lage da Silva, Deolinda Corrêa e José Arab, os quais foram desde logo empossados pelo senhor Presidente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às dezessete horas e quinze minutos tendo sido lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

- (aa.) Luiz Martins Varella
- Gabriel Lage da Silva
- João Florentino da Gama
- Philippe Farah
- Dr. Felipe A. M. Farah
- Deolinda Corrêa
- Elias José Pácha

(Ext. — 1/4/58)

SANTECO (BELEM) S. A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1957. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléa Geral ordinária no dia 31 de março de 1958.

Senhores Acionistas:

Em obediência aos dispositivos que regem as Sociedades Anônimas, submetemos à vossa apreciação e julgamento o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas da Sociedade, durante o exercício de 1957, ficando à disposição desta ilustre Assembléa Geral para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a todos aqueles que contribuíram, de alguma maneira, para o bom êxito das transações realizadas.

Belém, Pará, 22 de março de 1958.

CAMILO MONTENEGRO DA SILVA FIGUEIREDO
— Diretor-Presidente.

ILZA AUGUSTA DE SOUZA GUSMAO —
Diretor-Comercial.

BALANÇO GERAL EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1957**— A T I V O —**

| | | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------------|
| Imobilizado | | | |
| Móveis e Utensílios | 185.906,50 | | |
| Filial — Manaus | | | |
| Móveis e Utensílios | 128.231,20 | 314.137,70 | |
| Realizável | | | |
| Mercadorias | 3.158.111,60 | | |
| Contas Correntes | 5.172.222,40 | | |
| Duplicatas a Receber | 2.717.440,00 | | |
| Títulos em Liquidação | 147.890,00 | | |
| Promissórias a Receber | 1.160.000,00 | | |
| Empréstimos Compulsórios | 4.163,80 | | |
| Filial — Manaus | | | |
| Mercadorias | 1.050.660,20 | | |
| Contas Correntes | 446.280,40 | | |
| Duplicatas a Receber | 337.803,80 | | |
| Contas a Receber | 8.220,00 | 1.842.964,40 | 14.202.792,20 |
| Disponível | | | |
| Em Caixa | 132.724,60 | | |
| Em Bancos | 61.945,00 | | |
| Filial — Manaus | | | |
| Em Caixa e Bancos | 141.474,60 | 336.144,20 | |
| | | | Cr\$ 14.853.074,10 |

— ||| —

— P A S S I V O —

| | | | |
|--|--------------|--------------|--|
| Não Exigível | | | |
| Patrimônio Líquido | | | |
| Capital | 7.000.000,00 | | |
| Fundo de Reserva Legal | 65.616,30 | | |
| Fundo à disposição da Assemb. Geral | 156.081,90 | | |
| Fundo de Previdência .. | 131.232,40 | 7.352.930,60 | |
| Provisão | | | |
| Fundo de Depreciação | 31.413,80 | 7.384.344,40 | |

Exigível

| | | | |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------------------|
| Contas Correntes | 710.255,90 | | |
| Comissão da Diretoria | 131.232,40 | | |
| Dividendos a Distribuir | 840.000,00 | | |
| Promissórias a Pagar | 4.255.500,00 | | |
| Duplicatas a Pagar | 832.787,30 | | |
| Contas a Pagar | 139.706,00 | | |
| Filial — Manaus | | | |
| Contas Correntes | 559.248,10 | 7.468.729,70 | |
| | | | Cr\$ 14.853.074,10 |

CAMILO MONTENEGRO DA SILVA FIGUEIREDO
— Diretor-Presidente.

SAMUEL NAPOLEAO COHEN — Contador DEC —
6.451 — CRC — 0.55.

— ||| —

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM, 31/12/1957**— C R É D I T O —****Resultados do Exercício**

| | |
|--|-------------------|
| Lucro bruto apurado em mercadorias na Matriz, Filial em Manaus e outras rendas | Cr\$ 2.496.153,20 |
|--|-------------------|

— ||| —

— D É B I T O —**Encargos do Exercício**

| | | | |
|---|--------------|--------------|--|
| Despesas gerais, comissões, vendas anuladas, juros e descontos, comissão da Diretoria e outros na Matriz | 1.153.545,70 | | |
| Idem, idem, na Filial em Manaus | 161.515,80 | 1.315.061,50 | |

Reservas

| | | | |
|--|------------|------------|--|
| Fundo de Reserva Legal | 65.616,30 | | |
| Fundo à disposição da Assembléa Geral ... | 144.243,00 | | |
| Fundo de Previdência .. | 131.232,40 | 341.091,70 | |

Dividendos a Distribuir

| | | | |
|--|-----------------|--------------|--|
| 1.º Dividendo — 12% s/Cr\$ 7.000.000,00 ... | Cr\$ 840.000,00 | 2.496.153,20 | |
|--|-----------------|--------------|--|

CAMILO MONTENEGRO DA SILVA FIGUEIREDO
— Diretor-Presidente.

SAMUEL NAPOLEAO COHEN — Contador DEC —
6.451 — CRC — 0.55.

— ||| —

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento as disposições legais, examinamos o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas da Sociedade, no exercício de 1957, constatando a perfeita exatidão dos respectivos lançamentos e os negócios realizados, o que permitiu a distribuição de um dividendo de 12% sobre o valor do capital.

Nestas condições, aprovamos o relatório, as contas e todos os atos da Diretoria, esperando que a digna Assembléa Geral lhes dê aprovação.

Belém, Pará, 24 de março de 1958.

Luiz Gudolle Cacciatore

Odaléa Conceição Klautau Martins de Barros

Francisco Barreira Pereira

(Ext. 31/358)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED
(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1766 a 1769, 1771 a 1776, 1778 e 1779 de 24/1/51)

ASSOCIADO AO LLOYDS BANK LIMITED, CUJO CAPITAL E RESERVAS EXCEDEM £ 27.000.000

CAPITAL AUTORIZADO £ 5.050.000
CAPITAL REALIZADO £ 5.050.000
CAPITAL SUBSCRITO £ 5.050.000
FUNDO DE RESERVA £ 4.000.000

CASA MATRIZ

40-66 Queen Victoria Street, London, E C 4

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1958

Compreendendo as Filiais da Bahia, Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Macaé, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo

| — A T I V O — | | — P A S S I V O — | |
|--|------------------------------|---|--|
| A—Disponível | | F—Não Exigível | |
| Caixa | | Capital 100.000.000,00 | |
| Em moeda corrente | 101.124.619,20 | Aumento de capital | 72.000.000,00 172.000.000,00 |
| Em depósito no Banco do Brasil .. | 792.649.213,50 | Fundo de reserva legal | 20.000.000,00 |
| Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito | 54.714.141,30 | Fundo de Previsão | 9.290.216,50 |
| Em outras espécies | 59.174.872,20 | Outras reservas: | |
| | 1.007.862.846,20 | Fundo de Amortização do Ativo Fixo | 1.401.876,20 |
| B—Realizável | | Fundo de Desvalorização de Títulos de renda .. | 150.000,00 1.551.876,20 202.842.092,70 |
| Letras do Tesouro Nacional (Inclusive as do valor nominal de Cr\$ 53.800.000,00 depositadas no Banco do Brasil à ordem da SUMOC | 369.500.000,00 | G—Exigível | |
| Empréstimos e m/c/corrente | 1.144.752.081,20 | Depósitos à vista e a curto prazo: | |
| Títulos descontados | 828.491.110,20 | de Poderes Públicos | 1.483.653,70 |
| Correspondentes no país | 37.550.574,90 | de Autarquias .. | 11.458,20 |
| Agências no Exterior | 6.498.393,40 | em C/C Sem Limite | 1.286.704.547,80 |
| Correspondentes no exterior | 14.958.285,20 | em C/C Limitadas .. | 568.124.735,40 |
| Outros valores em moeda estrangeira | 250.237,50 | em C/C Populares .. | 67.348.590,90 |
| Outros créditos .. | 138.866.434,80 | em C/C Sem Juros .. | 63.862.037,50 |
| | 2.169.365.117,20 | em C/C de Aviso .. | 469.065.295,70 |
| Imóveis | 19.143.779,50 | Outros Depósitos a prazo: | 360.258.523,90 2.796.858.843,10 |
| Títulos e valores mobiliários: | | de Poderes Públicos | 10.000.000,00 |
| Apólices e Obrigações Federais, inclusive as do valor nominal de Cr\$ 1.000.000,00 depositadas no Banco do Brasil à ordem da SUMOC | 1.846.147,00 | de diversos: | |
| Ações e Debêntures | 108.400,00 | a prazo fixo | 149.230.212,90 |
| | 1.954.547,00 | de aviso prévio .. | 14.481.928,40 173.712.141,30 |
| Outros valores .. | 515.076,00 | | 2.970.570.984,40 |
| C—Imobilizado | | Outras responsabilidades | |
| Edifícios de uso do Banco | 157.314.215,30 | Títulos redescontados, cota extra para cacau, fumo e café | 3.629.000,00 |
| Móveis e utensílios | 22.110.715,20 | Letras a pagar .. | 7.760.873,60 |
| Material de expediente | 9.858.012,60 | Agências no país .. | 162.227.319,60 |
| | 189.282.943,10 | Correspondentes no país | 53.998.888,50 |
| D—Resultados Pendentes | | Agências no Exterior | 47.439.276,40 |
| Juros e descontos .. | 1.591.038,30 | Correspondentes no Exterior | 13.963.246,70 |
| Impostos | 1.319.676,90 | Ordens de pagamento e outros créditos | 287.537.127,90 576.555.732,70 3.547.126.717,10 |
| Despesas Gerais e outras contas ... | 36.889.737,80 | | |
| | 39.800.453,00 | H—Resultados Pendentes | |
| E—Contas de Compensação | | Contas de resultados | 47.255.952,20 |
| Valores em garantia | 843.280.911,00 | I—Contas de compensação | |
| Valores em custódia | 3.247.226.124,10 | Depositantes de valores em gar. e em custódia | 4.090.507.035,10 |
| Títulos a receber de c/alheia | 1.132.945.925,70 | Depositantes de títulos em cobrança: | |
| Outras contas | 225.373.708,00 | do País | 946.671.564,60 |
| | 5.448.826.666,80 | de Exterior | 186.274.361,10 1.132.945.925,70 |
| | Cr\$ 9.246.051.428,80 | Outras contas | 225.373.708,00 5.448.826.666,80 |
| | | | Cr\$ 9.246.051.428,80 |

Rio de Janeiro, 15 de março de 1958. — Bank of London & South America Limited — W. F. Galbraith, Gerente Principal. — (Ext. — 14/58)
G. A. Ritter, pelo Superintendente, G. L. Reg. C. R. C. n. 2.541.

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S. A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1957, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 7 de abril de 1958.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento a lei e aos Estatutos Sociais, vimos apresentar-vos o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao ano findo. Pela leitura destes Documentos ficareis no conhecimento da nossa gestão na Empresa, e na próxima Assembléia Geral Ordinária estaremos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que se tornarem necessárias. Queremos aqui externar os nossos agradecimentos ao digno Conselho Consultivo e Conselho Fiscal pe-

los prestimosos serviços que nos prestaram, agradecimentos extensivos aos nossos Auxiliares e Operários pela sua dedicação e cooperação à Empresa. Propomos aos Senhores Acionistas a distribuição do Dividendo de 10%, e que o restante da verba seja levada a Reservas para Remodelações Industriais.

Belém, 16 de janeiro de 1958.

Os Diretores: — LUIZ FIGUEIREDO MORAES
MANOEL GONÇALVES LEITÃO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

| — A T I V O — | | — P A S S I V O — | |
|---------------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Imobilizado | | Não Exigível | |
| Móveis e Utensílios | 394.088,60 | Capital | 18.000.000,00 |
| Maquinismos | 5.894.378,50 | Fundos de Reserva Legal | 4.676.454,50 |
| Vasilhame, Sacaria e Marcas .. | 193.125,00 | Remodelações industriais | 11.615.458,40 |
| Veículos | 1.138.805,40 | | 16.291.912,90 |
| Ferramentas — Usina | 4.760,00 | | 34.291.912,90 |
| Imóveis | 3.759.573,00 | Depreciações ... | 2.622.295,00 |
| | <u>11.384.730,50</u> | | |
| Disponível | | Exigível | |
| Caixa | 284.175,50 | Imposto de Renda C/Terceiros | 800,00 |
| | | Previdência Social | 35.261,10 |
| Realizável | | Impostos a Pagar | 46.893,00 |
| Garantias de Consumo | 1.420,00 | Contas a Pagar — Manáus .. | 299.845,70 |
| Efeitos a Receber | 10.986.086,00 | Contas Correntes | 11.154.613,40 |
| Ações da Fôrça e Luz do Pará | 150.000,00 | Gratificações | 294.000,00 |
| Ações — Manáus | 37.500,00 | Dividendos | 1.800.000,00 |
| Lubrificantes e Combustíveis .. | 164.077,00 | Dividendos Não Reclamados — | |
| Petróleo Brasileiro S. A. | 2.400,00 | 1956 | 3.860,40 |
| Acessórios de Transportes | 4.571,00 | | <u>13.635.273,00</u> |
| Materiais e Matérias Primas .. | 5.927.780,60 | | |
| Produtos Óleos e Sub-Produtos | 1.808.245,00 | Compensado | |
| Sementes Oleaginosas | 10.985.707,40 | Credores por Garantias | 4.000.000,00 |
| Caixaria e Embalagem | 860.875,00 | Acionistas C.EMP. Compulsó- | |
| Produtos Manufaturados | 4.405.388,10 | rios | 306.717,70 |
| Empréstimos Compulsórios | 1.232.624,10 | Valores Segurados | 15.036.000,00 |
| Contas Correntes | 2.313.901,30 | Caução da Diretoria | 750.000,00 |
| | <u>38.880.575,50</u> | Títulos em Cobrança | 7.800.573,60 |
| | | Matriz — C/Incorporação | 12.255.216,80 |
| Compensado | | | <u>40.148.508,10</u> |
| Ações Cauçionadas | 750.000,00 | | |
| Seguros em Vigor | 15.036.000,00 | | |
| Taxa Adicional de 15% | 306.717,70 | | |
| Bco. Moreira Gomes C/Garantias | 4.000.000,00 | | |
| Devedores por Títulos à Cobr. | 7.800.573,60 | | |
| Filial — Manáus | 12.255.216,80 | | |
| | <u>40.148.508,10</u> | | |
| | Cr\$ 90.697.989,60 | | Cr\$ 90.697.989,60 |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

| — DÉBITO — | | — CRÉDITO — | |
|--|--------------|--|--------------------|
| Encargos do Exercício | | Resultados do Exercício | |
| Despesas Gerais | | Pelos verificados nas Fábricas de Sabões e | |
| Ordenados, Gratificações, Despesas Bancárias, Previdência Social, Seguros, Vigilância e outras | | Óleos em Belém, e na Filial em Manaus .. | |
| | 5.008.532,00 | | 15.070.482,24 |
| Impostos | | | |
| Federais, Estaduais, Municipais e Sindical na Matriz | 3.238.833,20 | 8.247.356,20 | |
| Depreciações | | | |
| Móveis e Utensílios | 20.561,30 | | |
| Maquinismos — Óleos | 247.070,00 | | |
| Maquinismos — Usina | 41.630,00 | | |
| Móveis e Utensílios-Manaus .. | 18.847,40 | 328.108,70 | |
| Sementes — Usina | | | |
| Prejuízo nesta Secção | | 604.380,10 | |
| Juros e Descontos | | | |
| Dispendido neste exercício | | 288.424,20 | |
| Reservas | | | |
| Reserva Legal — 5% | 367.673,10 | | |
| Reserva p Remodel. Industriais | 3.439.539,94 | 3.807.213,04 | |
| Dividendos | | | |
| 10.º a distribuir — Cr\$ 100,00 por Ação | | 1.800.000,00 | |
| | | | Cr\$ 15.070.482,24 |

Os Diretores: — LUIZ FIGUEIREDO MORAES
MANOEL GONÇALVES LEITAO

JOÃO VIEIRA GONÇALVES —
Contador Registro n. 15.669 —
Conselho R. de Contabilidade
n. 028.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 1958 na sede social, reuniu o Conselho Fiscal de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A. com a presença de todos os seus membros. Foram apreciados o Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1957 e considerados em condições de ser aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas.

A Caixa Social foi conferida sendo encontrados exatos os seus valores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão sendo lavrada a presente Ata que foi assinada por todos os presentes.
Dr. OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Dr. JOSÉ MANOEL MARQUES ORTINS DE BITTENCOURT
ANTONIO MARIA DA SILVA

(Ext. 1|4|58)

“SANTA MÔNICA”, BENE-
FICIAMENTO DE BORRA-
CHA S/A

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os senhores
acionistas da “Santa Mônica”,
Beneficiamento de Borracha

S/A., a comparecerem à reu-
nião de Assembléia Geral a
realizar-se no próximo dia 10
(dez) de Abril do corrente
ano, às 15 horas, na sede so-
cial, sita à trav. Padre Euti-
quio, 17, nesta cidade, a fim
de tratarem dos seguintes as-
suntos:
a) Aprovação do Balanço
Geral e Conta de Lucros e

Perdas, referentes ao exercí-
cio de 1957;
b) Eleição do Conselho Fis-
cal;
c) O que ocorrer.
Belém, Pa., 30 de março de
1958. (aa.) Carlos Alberto
Xavier Teixeira, Gentil Pi-
nheiro de Vasconcellos, Dire-
tores.
(Ext. — Dias 30|3, 1 e 2|4|58)

PARAENSE TRANSPORTES
AEREOS, S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionis-
tas que se encontram à sua dispo-
sição em nossa sede, à Rua 13 de
Maio n. 100, para serem exami-
nados, dentro das horas de nosso
expediente, os documentos a que
se refere o art. 99, letras a) b) e
c), do Decreto-lei n. 2.627, de 28
de setembro de 1940.
Belém do Pará, 27 de março de
1958. — (a) Antonio Alves Ramos
Neto, diretor Vice-presidente.
(T. 20.968 — 29, 30|3; e 1|4|58)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA AMAZÔNIA S/A

Ata da Assembléa Geral ordinária, realizada em 27 de março de 1958.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará na sala onde funciona o escritório da "Desenvolvimento Econômico da Amazônia S. A.", à rua Gaspar Viana, noventa, às quinze horas, compareceram os senhores Tuji & Cia., firma mercantil representada neste ato, pelo seu sócio-gerente Kotaro Tuji, senhores Kotaro Tuji, Rizo Emura, Hajime Owtake, Antonio Martins Júnior, Amadeu Tupinambá, Leonor Garcia Tuji, Silvia Kimiyo Tuji. Feita a chamada dos acionistas pelo senhor Diretor-Presidente Kotaro Tuji, verificou-se estarem presentes os acionistas, representando mais de três quartos do capital social, sendo declarado pelo Presidente estar legal para iniciar a sessão, o senhor Presidente declarou que o fim desta Assembléa era a discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas do exercício de mil novecentos e cinquenta e sete e Parecer do Conselho Fiscal e também eleger o novo Conselho Fiscal. Os nomes dos acionistas presentes e os respectivos números de ações, representados, são os seguintes: Tuji & Cia., com duas mil e quinhentas ações — Kotaro Tuji, com seiscentas ações — Rizo Emura, com quinhentas ações — Leonor Garcia Tuji, com trezentas ações — Antonio Martins Júnior, com cem ações — Hajime Owtake, com cem ações — Amadeu Tupinambá, com cinquenta ações — Silvia Tuji, com cem ações, num total de quatro mil duzentas e cinquenta ações ou sejam, oitenta e cinco por cento do capital social. O senhor Presidente convidou para funcionar como secretária a srta. Silvia Kimiyo Tuji. Dando início à reunião, o senhor Presidente mandou ler o relatório da Diretoria e apresentar o Balanço Geral e Conta do Lucros e Perdas. Os quais foram aprovados por unanimidade como também o Parecer do Conselho Fiscal. O senhor Presidente declarou que iria ser feita eleição para os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Feita a eleição e lida a votação, resultaram seguintes: para o Conselho Fiscal, os senhores Antonio Martins Júnior, Amadeu Tupinambá e Francisco Joaquim Fonseca e para suplentes os senhores Masatoshi Takamura, Pedro Telmo Barba, Leonor Garcia Tuji. O senhor Presidente expressou a satisfação que lhe cabia por terem todos cooperado, no sentido de bem administrar essa sociedade, agradecendo, deste modo, a todos os acionistas. O senhor Presidente declarou encerramento desta sessão e mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme assinam. E eu, Silvia Kimiyo Tuji, secretária, datilografei e lavrei a presente ata que assino.

Belém, 27 de março de 1958. —
(aa) Silvia Tuji, Tuji & Cia., Kotaro Tuji, Antonio Martins Júnior, Rizo Emura, Hajime Owtake, Amadeu Tupinambá, Leonor Garcia Tuji.

(T. 20.977 — 1/4/58)

VICTOR C. PORTELA S. A.**— REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO**

Praça Visconde do Rio Branco, 46

Belém-Pará

COMUNICAÇÃO

De acôrdo com o art. 99, da Lei de Sociedades Anônimas, comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à disposição dos mesmos o relatório da Diretoria sobre os negócios sociais do último exercício; cópias do balanço e da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 28 de março de 1958.

(a.) Victor C. Portela, Presidente da Diretoria.

(Ext. — 1, 3 e 6/4/58)

FAZENDAS UBERABA S/A

Ata da Assembléa Geral Extraordinária de Fazendas Uberaba S/A, realizada aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sede da fazenda, no município de Soure, reuniram-se os acionistas de Fazendas Uberaba S/A, em Assembléa Geral Extraordinária. As dezessete horas, presentes os acionistas Delmar Alves Cavalcante, representando 2.400 ações; Heráclito de Almeida Cavalcante, 7.400 ações; Rosa Rodrigues Cavalcante, 90 ações; Esmeraldina O. de Almeida Cavalcante, 70 ações; Maria de Almeida Cavalcante, 10 ações; Nair Cavalcante Teixeira, 10 ações; Antonio Carlos de Almeida Cavalcante, 10 ações e Arzuila de Almeida Cavalcante, 10 ações, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Heráclito de Almeida Cavalcante, que convidou para secretariar os trabalhos o acionista Delmar Alves Cavalcante. Verificando haver número legal para funcionamento, o senhor presidente declara aberta a sessão e manda que o secretário leia o edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no matutino "O Estado do Pará", pelo qual se verifica que o objetivo da presente Assembléa Geral é tratar do aumento do capital. Posto o assunto em discussão, mereceu demorado estudo por parte dos presentes que, afinal, considerando a necessidade de maior numerário para aumentar o volume dos negócios, deliberaram o aumento do capital na seguinte base, para ser realizado dentro do curto prazo a fim de atender os negócios da sociedade que já estão programados: Heráclito de Almeida Cavalcante, que possuía 7.400 ações ao por-

tador, de Cr\$ 500,00 cada uma, aumentou para 22.200 ações de Cr\$ 500,00 cada uma, no valor total de Cr\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil cruzeiros); Delmar Alves Cavalcante que possuía 2.400 ações aumentou para 7.200 ações no valor de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros); Rosa Rodrigues Cavalcante, que possuía 90 ações aumentou para 270 ações de Cr\$ 500,00 cada uma, no valor de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros); Esmeraldina O. de Almeida Cavalcante que possuía 70 ações aumentou para 210 ações de Cr\$ 500,00 cada uma, no valor de Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros); Maria de Almeida Cavalcante, que possuía 30 ações de Cr\$ 500,00 cada uma no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros); Nair Cavalcante Teixeira, que possuía 10 ações, aumentou para 30 ações de Cr\$ 500,00 cada uma no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros); Antonio Carlos de Almeida Cavalcante, que possuía 10 ações, aumentou para 30 ações de Cr\$ 500,00 cada uma no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) e Arzuila de Almeida Cavalcante que possuía 10 ações, aumentou para 30 ações de Cr\$ 500,00 cada uma no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Dessa maneira o capital que era de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), foi aumentado para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), em ações de Cr\$ 500,00 cada uma. Como mais nada houvesse a tratar, o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e encerra a sessão às dezessete horas e trinta minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Soure, 17 de fevereiro de 1958.

(aa.) Heráclito de Almeida Cavalcante, Delmar Alves Cavalcante, Esmeraldina O. de Almeida Cavalcante, Rosa Rodrigues Cavalcante, Maria de Almeida Cavalcante, Nair Cavalcante Teixeira, Antonio Carlos de Almeida Cavalcante, Arzuila de Almeida Cavalcante.

Confere com o original.

(a.) Delmar Alves Cavalcante, Secretário.

Esta ata foi apresentada à Junta Comercial do Pará e mandado arquivar por despacho do Diretor na mesma data contendo uma folha de número 366 rubricado com Gama Azevedo tomando a ordem de arquivamento n. 126/58.

(T. — 20.982 — 1/4/58)

SOARES DE CARVALHO, SABOES E OLEOS S/A.

Assembléa Geral Ordinária Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral no próximo dia 7 de abril, às 13

horas, na Sede Social, a fim de deliberar sobre o seguinte:

Apreciação e votação das Contas do exercício findo.

Eleição da Diretoria, da Subdiretoria e do Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus honorários.

Belém, 28 de março de 1958.

Os Diretores:

Luiz Figueiredo Moraes
Manoel Gonçalves Leitão

(Ext. — 29, 30/3 e 1/4/58)

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S/A**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Nos termos do artigo 97, parágrafo único, letra "e", da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas de Pickerell, Representações S/A a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social à Rua Santo Antônio, n. 23, no dia 8 do mês de abril de 1958, pelas 17 horas, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital social.

Belém, Pará, 27 de março de 1958. — (aa.) George Henry Pickerell II, Diretor Presidente; Bianor Frazão Braga, Diretor; Francisco José Corrêa, Diretor.

(Ext. — 28, 30/3 e 1/4/58)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL**(SECCAO DO PARA)**

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento, a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Bacharel em Direito Raimundo Nonato de Almeida Ataujo, brasileiro solteiro residente e domiciliado nesta cidade, à Passagem Joaquim Nabuco, 33.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 28 de março de 1958. — José Achilles Pires dos Santos Lima, to. Secretário.

(T. 20.967 — 29, 30/3; 1, 2 e 3/4/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1958

NUM. 5.070

ACÓRDÃO N. 107
Agravado da Capital

Agravante — Carlos de Jesus Freitas.

Agravado — Luiz de Souza Neto.

Relator — Desembargador Souza Moitta.

EMENTA: — I — A adjudicação requerida de acordo com o artigo 503 do C. P. Civil, por um único herdeiro, não depende nem do consenso nem da capacidade de transigir dos demais interessados.

II — Somente quando a adjudicação é requerida por mais de um interessado, é que se procede, não ao leilão nem à hasta pública, mas tão só à licitação entre o cônjuge, se houver, e os herdeiros.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo do instrumento da Comarca da Capital, em que são partes como agravante, Carlos de Jesus Freitas e como agravado Luiz de Souza Neto.

No processo de inventário dos bens de Maria Emilia dos Santos e José Patrício dos Santos, em que são interessados, como inventariante e cessionário de direitos hereditários da metade do acervo, o ora agravante Carlos de Jesus Freitas e como legatário de outra metade o menor impúbere Luiz de Souza Neto, feito o cálculo e pagos os impostos de transmissão *causamorta*, o ora agravante, com fundamento no art. 503 do C. P. Civil, requereu a adjudicação do único bem do acervo, obrigando-se a repor em dinheiro, a diferença entre o valor do seu quinhão e a do imóvel inventariado.

Tal pedido que teve parecer favorável do Dr. Curador Geral assim como do Curador Especial, foi indeferido pelo Dr. Juiz a quo, que mandou proceder à venda em leilão público. Daí o agravo, que, minutado e contraminutado pelos interessados, foi sustentado pelo Dr. Juiz a quo no despacho de fls. 21.

Para solver as dificuldades referentes à partilha, de bens não suscetíveis de divisão cômoda, que não couberam na meação do cônjuge sobrevivente ou no quinhão de um só herdeiro, o C. P. Civil estabeleceu no art. 503 diversas soluções, entre as quais a adjudicação ao cônjuge ou a qualquer herdeiro que a requerer, mediante a reposição ao monte, em dinheiro, do excesso sobre o valor da meação ou do quinhão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Esta é a hipótese do presente agravo, a que se opõe o único herdeiro interessado, no que foi apoiado pelo Dr. Juiz a quo que negou a adjudicação e mandou fosse o único bem do acervo hereditário vendido em leilão público.

Alega o agravado que havendo menor interessado, a solução legal é a venda em hasta pública, de acordo com o art. 706 do C. P. Civil.

De acentuar-se porém que o art. 503 do C. P. Civil não cogita da capacidade ou do assentimento dos demais herdeiros como elemento capaz de influir nas soluções ou providências que enumera.

Com referência à adjudicação dos bens da herança ao herdeiro, a lei processual atende as duas hipóteses: a que se configura no art. 498 quando os herdeiros são maiores e capazes e há necessidade da venda de bens para pagamento de impostos e custas e a do art. 503, quando os bens não sendo de divisão cômoda, não cabem num só quinhão ou na meação do cônjuge superstite.

No primeiro caso, a adjudicação depende do consenso dos demais interessados, não se confundido assim com a que é disciplinada pelo art. 503, que produz, *mutatis mutandis*, o disposto no art. 1.777 do Cód. Civil.

No segundo caso, a adjudicação, se requerida por um único interessado, não depende nem do consenso, nem da capacidade de transigir dos demais interessados. Somente quando a adjudicação for requerida por mais de um interessado é que se procede, não ao leilão, nem à hasta pública, mas tão só à licitação entre o cônjuge, se houver, e os herdeiros.

Esta é a lição dos comentadores do nosso Código, como se vê em Candido Neves (Com. C. P. Civil, vol. VI, pág. 372) ao escrever que referentemente aos bens que não forem suscetíveis de divisão cômoda, devemos na partilha assim proceder: 4.º — adjudicar esses bens ao cônjuge ou a qualquer herdeiro, mediante reposição ao monte, em dinheiro, do excesso sobre o valor da meação ou do quinhão, uma vez que seja requerido por um único interessado; 5.º — sujeitá-los à licitação entre o cônjuge e os herdeiros, quando a adjudicação tiver sido requerida por

mais de um interessado.

Carvalho Santos (C. P. C. Interp. vol. VI, pág. 181), é categórico ao afirmar que na hipótese do art. 503, a venda judicial não tem lugar se algum dos herdeiros usar do direito de se fazer adjudicar o imóvel, acrescentando, que a adjudicação é um direito do herdeiro e não está sujeita à aprovação dos demais; ocorridas as circunstâncias que a legitimam, é de deferir-se o requerimento do herdeiro interessado.

Jorge Americano (Com. C. P. C. do Brasil, vol. II, pág. 425), esclarece a faculdade de adjudicar é dada ao herdeiro ou ao cônjuge sobrevivente, sem mais requisitos, na forma do inciso I do art. 706 do C. P. Civil, distinguindo-se assim da hipoteca do condomínio ordinário, prevista no inciso II deste art. onde a adjudicação exige o acordo unânime, acrescentando, que se exige o acordo unânime no caso de condomínio e se dispensa em caso de herança em partilha, porque havendo os herdeiros concordado com a avaliação, tanto deve prevalecer para caber a coisa no seu quinhão, como no de outrem, tanto para receber a coisa, como o respectivo preço.

O art. 706, longe pois de apoiar o agravado, contraria a sua pretensão, pois permite a adjudicação tanto a um herdeiro, como a mais de um, desde que estes estejam acordes.

Por sua vez, Clovis Bevilacqua (Cód. Civil Com., vol. VI, pág. 252), ao comentar o art. 1.777 do Cód. Civil, de que o art. 503 do C. P. Civil é quasi uma reprodução, ensina que o recurso de hasta pública só se verifica se um dos co-herdeiros não requerer que lhe seja adjudicado o bem, repondo aos outros, em dinheiro, o que exceder do seu quinhão.

No caso *sub judice*, desde que o único bem inventariado não era suscetível de divisão cômoda, licito era ao ora agravante adjudicá-lo, obrigado apenas a repor em dinheiro a diferença que excede de seu quinhão, independentemente do consenso do outro herdeiro, pois só na hipótese deste último pretender o mesmo objetivo é que deveria o Juiz mandar proceder, não ao leilão ou à hasta pública, mas à licitação, de que não participariam estranhos à herança, mas tão só-

mente os herdeiros interessados. Mas, não tendo o outro herdeiro interessado requerido a adjudicação, é de ser deferida a pretensão do ora agravante, como o único a requerê-la.

Por estes fundamentos:

Acórdam os Juizes da 1.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para, reformando a decisão agravada, mandar seja o bem em questão adjudicado ao ora agravante, repondo em dinheiro, a diferença, nos termos do art. 503 do C. P. Civil.

Custas na forma da lei.

Belém, 3 de março de 1958. — (aa.) Arnaldo Valente Lobo, Presidente; Souza Moitta, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 17 de março de 1958. — (a.) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de julgamentos da 2.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 11 de abril p. vindouro para julgamento pela 2.ª Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelante, Silva Garcia & Cia.; Apelada, Dulce Augusta Coelho da Silva; Relator, Desembargador João Bento de Souza.

— Idem, idem ex-officio; Idem Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara; Apelados: Raimundo Cristino de França e Rosalina Jose Antonio; Relator, Desembargador Anibal Figueiredo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de março de 1958. — (a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de julgamentos da 2.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 11 de abril p. vindouro para julgamento pela 2.ª Câmara Penal, dos seguintes feitos:

Recurso ex-officio de habeas corpus — Santarém — Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da Comarca; Recorridos: Osmundo Pereira de Castro e Expedito Pereira de Castro; Relator, Desembargador Aluizio da Silva Lcal.

— Recurso Penal — Altamira — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; Recorrido, Severino Pajau da Silva; Relator, Desembargador Anibal Figueiredo.

Recurso ex-officio de habeas corpus — Capital — Recorrente:

Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara: Recorrido: José Maria Malcher; Relator Desembargador Anibal Figueiredo.

Apelação Penal — Soure — Apelante: José Bezerra de Carvalho; Apelada: A Justiça Pública; Relator: Desembargador Anibal Figueiredo.

Idem, Idem — Capital — Apelante: Januário Silva Maia; Apelada: A Justiça Pública; Relator: Desembargador Pojuca Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 28 de março de 1958. — (a) Luis Faria, Secretário.

EDITAIS

COMARCA DA CAPITAL

Citação pelo prazo de 20 dias A Dra. Léda Horta de Sousa Moita, Pretora do Cível, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle tiverem conhecimento que a este juízo do seguinte teor: — Exma. Sra. Dra. Pretora do Cível deste termo. — Américo Vieira de Brito, brasileiro, casado, funcionário público da União, domiciliado nesta cidade, residente à Av. Generalissimo Deodoro n. 609 por seu bastante procurador judicial, ao fim assinado, conforme instrumento incluso, vem, respeitosamente, dizer e requerer a V. Excia., o que segue. O suplicante, em 20 de março de 1950 ajustou vender ao sr. Emanuel Sarmanho Correia, brasileiro, solteiro, operário, domiciliado nesta cidade, residente à Trav. Caldeira Castelo Branco n. 1.093, o terreno de sua propriedade, onde estava edificada a barraca do comprador (antes indicada), medindo 650ms. por 50,00, mediante o preço de mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 1.300,00). Como sinal do negócio, o interessado comprador pagou desde logo ao postulante a quantia de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), da qual recebeu o respectivo recibo. Acontece que, desde então, o comprador não tomou como lhe cumpria fazer, as providências para o traspasse do terreno em questão e preparo da respectiva escritura pública final de compra e venda, na qual oportunidade seria, então, pago o restante do preço e transferido ao interessado adquirente, o domínio da coisa. E são já decorridos, neste estado, oito anos. Nestas condições, não convindo mais ao postulante consumir a venda, da qual, assim, se arrependeu, quer, como lhe cumpre, face ao disposto no art. 1.095, do Código Civil, restituir, em dobro, ao comprador, o sinal recebido. Para isso, vem, respeitosamente, requerer a V. Excia., se digne de determinar ao escrivão a quem vier a esta a caber, por distribuição, que se digne de designar dia e hora para que a seu cartório compareça o requerido, a fim de receber a importância de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correspondente ao dobro do sinal recebido pelo postulante, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma recolhida em poder do senhor depositário público e ficando desde logo o requerido citado para oferecer, nos 10 dias seguintes ao que houver sido designado para o recebimento, em caso de ausência, a contestação que tiver, prosseguindo-se nos ulteriores do direito até final sentença que julgue procedente a presente ação de consignação em pagamento e, assim, convertido o depósito em pagamento, exonerado o postulante de qualquer encargo resultante do ato gerador da obrigação de que se pretende eximir

por via da presente ação. Tem a presente o valor de Cr\$ 600,00, proporcionalmente ao qual vai paga, nesta metade da taxa judiciária devida. O A. indica, como prova a produzir, além do depoimento pessoal do suplicado, sob pena de confissão, a juntada de outros documentos, se necessários pelo que possa o r. vir a alegar na contestação, e a inquirição de testemunhas, cujo rol depositará em cartório oportunamente. N. termos. P. que, d. e a. esta, com procuração, Lhe seja dado deferimento.

Belém, 21 de fevereiro de 1958. P. p. Daniel Coelho de Souza. Despacho do Juiz: D. A. Sim, às 10 horas do dia 6 do mês, próximo. Belém, 24 de fevereiro de 1958. Léda Moita.

Petição de fls. 7 — Exma. Sra. Dra. Pretora do Cível. — Diz Américo Vieira Brito, por seu bastante procurador judicial ao fim assinado, nos autos da ação de consignação em pagamento que move contra Emanuel Sarmanho Correia, por essa pretoria, expediente da escrivã Sarmento, que não tendo o réu sido citado pessoalmente, por se encontrar fora desta comarca, em lugar incerto e não sabido, tal como certifica o oficial de justiça incumbido da respectiva diligência, vem, respeitosamente, requerer a V. Excia., se digne de determinar seja a citação do mesmo feita por edital, pelo prazo e sob forma legais. N. termos. P. que, j. esta, aos a., lhe seja dado deferimento. Belém, 7 de março de 1958. p. p. Daniel Coelho de Souza. — Despacho da Pretora; N. A. Conclusos. Belém 11/3/1958. Léda Moita. — Em face da certidão do oficial de justiça encarregado da diligência, requerimento de fls. expeça-se o edital com o prazo de 20 dias. Belém, 13/3/1958. Léda Moita. Em virtude do que é expedido o presente edital pelo prazo de vinte (20) dias pelo qual ficará citado o sr. Emanuel Sarmanho Correia, para todos os termos da presente ação até final. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 21 de março de 1958. Eu, Marieta de Castro Sarmento, escrivã, o escrevi. — (a) Léda Horta de Souza Moita.

(T. 20.983 — 1/4/58)

COMARCA DA CAPITAL

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL. O doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 8 (oito) de abril do corrente ano, às 10 horas, "in-loco", irá a público, pregão de venda em leilão público, o imóvel abaixo descrito, de propriedade da herança deixada por falecimento de Raimundo Al-

(T. 20.983 — 1/4/58)

COMARCA DA CAPITAL

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL. O doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.ª Vara e Privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 8 (oito) de abril do corrente ano, às 10 horas, "in-loco", irá a público, pregão de venda em leilão público, o imóvel abaixo descrito, de propriedade da herança deixada por falecimento de Raimundo Al-

ves dos Santos, o qual será apreçoado pelo preposto Antonio Gomes da Silva Filho: — Casa em forma de "chalet", sita nesta cidade, à rua Barão de Mamoré, coletada sob o número cento e trinta e dois (132), do plaqueamento moderno, antes sem número, confinando de ambos os lados com quem de direito, edificada em terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, com os característicos que se seguem: — construção antiga, levantada no interior de um terreno cuja parte frente é iniciada por um pátio soalhado e com cobertura e sem fôrro e constituída das seguintes dependências: sala de visitas, sala de estar, varanda de jantar, um sanitário soalhados de madeira comum e sem fôrro, cozinha de piso cimentado e a privada externa e soalhada e o banheiro de piso cimentado. Por intermédio de uma escada de madeira de um só lance, localizada na segunda varanda de jantar na segunda varanda de jantar descrita, se tem acesso ao sótão, sótão esse soalhado de madeira comum e forrado e com várias janelas para frente e nas laterais. Com as paredes de tabique e enchimento, coberto de telhas comuns, foi avliada a referida benteitoria, em vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00).

Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial que aceitará o de quem mais oferecer sobre a referida avaliação. E se por qualquer motivo não se realizar a audiência marcada, a venda será feita na primeira do Juízo, previamente designada.

O Comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, bem como as comissões do escrivão, leiloeiro porteiro, Carta de Arrematação e todas as demais despesas que sejam de responsabilidade da herança. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância. — Manda — expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume na forma da Lei Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Odôn Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

(a) João Gualberto A. de Campos.

(T. 20.975 — 1-4-58)

COMARCA DA CAPITAL

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL. O doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 16 de abril do corrente ano, às 16 horas, no local, irá a público, pregão de venda em leilão público os imóveis abaixo descritos de propriedade da herança deixada por Manoel Batista de Oliveira.

Terreno edificado, nesta cidade, à travessa Lomas Valentina, coletada sob o n. 564, confinando de um lado com o imóvel n. 568 da herança e a seguir descrito e de outro com o n. 562, ambos os confinantes de propriedade da herança, no trecho entre Visconde de Inhaúma e Marquês de Herval, medindo 3,10m. x 49,20m. de porta e janela de frente, constituída de 3 dependências e grande quintal, avaliado em Cr\$ 15.000,00.

Terreno edificado, nesta cidade à Travessa Lomas Valentina coletada sob o n. 566, contíguo ao acima descrito, no mesmo trecho medindo 3,20m. x 49,20m. com uma porta e uma janela de frente, e constituído de três dependências e grande quintal, avaliado por Cr\$ 15.000,00.

Terreno edificado, nesta cidade à travessa Lomas Valentina, coletada sob o n. 562, contíguo ao número acima descrito, no mesmo trecho medindo 5,65m. x 49,20m.

construção em forma de Chalet, servida por uma porta de entrada e uma janela de frente e constituída das seguintes dependências: sala de visitas, alcova, varanda de jantar, soalhadas, cozinha cimentada em sem fôrro, quintal extenso, avaliado em Cr\$ 15.000,00; e.

Terreno edificado, nesta cidade à travessa Lomas Valentina coletada sob o n. 560, contíguo ao número acima descrito, no mesmo trecho, medindo 5,35m. x 49,20m. e constituídas também das mesmas dependência da casa acima e quintal extenso, avaliado pela importância de Cr\$ 15.000,00.

Quem pretender arrematar os imóveis acima descritos deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar seu lance ao preposto de leiloeiro Antonio Gomes, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O Comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, bem como as comissões do escrivão, porteiro, leiloeiro, Carta e demais despesas de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância manda expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade. Belém do Pará, aos 5 de março de 1958. Eu, (assinatura ilegível) escrivão, o escrevi.

(T. 20.976 — 1-4-58)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Casimiro Filho (Indústria e Comércio) S. A. — Recife, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 10. andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a Letra de Câmbio, no valor de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 29 de março de 1958. — (a) Isa Veiga de Miranda Corrêa, of. int. do Protesto de Letras.

(T. 20.984 — 1/4/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Oliveira dos Anjos a senhorinha Amelia Jacob.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas, 656, filho de Apolonia Maria de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Angelo Custódio, 80, filha de Jacob Assad e de dona Afife Jacob.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos 31 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.944 — 1 e 8/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Mario Eduardo Saraiva Nery Costa e a senhorinha Maria Ruth Cavalcante Teixeira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 174, filho de Mario dos Santos Nery Costa e de dona Liberta Nery Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Braz de Aguiar, 280, filha de Fernando Dias Teixeira e de dona Nair Cavalcante Teixeira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.979 — 1 e 8/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Artur da Costa Souza e a senhorinha Emilice Pinto da Silveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Icoaraci, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Quintino Bocaiuva, 384, filho de Antonio Pereira de Souza e de dona Maria José da Costa Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Icoaraci, funcionária estadual, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Angelo Custódio, 28, filha de Epaminondas Lopes da Silveira e de dona Laura Pinto da Silveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.980 — 1 e 8/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Waldomiro Araujo de Almeida e dona Albertina Rodrigues de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Cipriano Santos, 231, filho de Joaquim Pinto de Almeida e de dona Emília Araujo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Cipriano Santos, 231, filha de Nelson Rodrigues de Souza e de dona Maria de Lourdes de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.981 — 1 e 8/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oséas Batista da Silva e a senhorinha Maria Elena Alfaia.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Capangma, propagandista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Antonio Everdosa, 896, filho de Luiz Batista da Silva e de dona Maria de Nazaré Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Lomas Valentinas, 849, filha de Antonio Torres Alfaia e de Dona Maria José Alfaia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto, nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T.—20937—25/3 e 1/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ary Ferreira Lima e a senhorinha Terezinha de Nazare da Cunha Ianino.

Ele diz ser solteiro, natural do Mato Grosso, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Rui Barbosa, 749, filho de Francisco Ferreira Lima e de Dona Juracy Guilherme de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Rui Barbosa, 749, filha de Giuseppe Ianino e de dona Tereza da Cunha Ianino.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto, nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T.—20938—25/3 e 1/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cicero Pereira Machado e a senhorinha Cândida Lopes Miranda.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cafezal, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral, 12, filho de Manoel Joaquim Machado e de Dona Adelia Ferreira Machado.

Ela é também solteira, natural do Pará, Curralinho, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Serzedelo Corrêa, 157, filha de Francisca Lopes Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto, nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T.—20939—25/3 e 1/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Silva Caetano e a senhorinha Terezinha dos Santos Muniz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Francisco C. C. Branco, 1085, filho de Antônio da Silva Caetano e de Dona Deolinda da Silva Caetano.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. B. do Igarapé-Miri, 189, filha de João dos Santos Muniz e de Dona Florencia dos Santos Muniz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto, nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T.—20940—25/3 e 1/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oscar Ferreira Trindade e a senhorinha Rosinete Silva Lomba.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Timbó, 902, filho de Ernesto Trindade Amador e de dona Irene Ferreira da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Timbó, 902, filha de Cristovão Pereira Lomba e de dona Maria do Espírito Santo Silva Lomba.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto, nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T.—20936—25/3 e 1/4/58)

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

(Conclusão)
Assembleia Legislativa do Estado, 28 de fevereiro de 1958.
Max Nelson de Parijés
Presidente
J. Serrão Filho
1.º Secretário
Waldemir Santana
2.º Secretário

Processo N. 2158
RESOLUÇÃO N. 26
Autoriza a Prefeitura Municipal de Araticu a assinar o convênio com o Banco de Crédito da Amazônia S.A. de acordo com a deliberação do Plenário.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:
Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Araticu autorizada a assinar o convênio com o Banco de Crédito da Amazônia S. A.

no valor de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00), para a construção e aparelhamento do Posto Médico da cidade de Araticu, sede do município do mesmo nome, conforme deliberação dos Plenários da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1958 e da Câmara Municipal de Araticu, em 19 de dezembro de 1957.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 3 de março de 1958.

Max Nelson de Parijés
Presidente
J. Serrão Filho
1.º Secretário
Waldemir Santana
2.º Secretário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
JUIZO ELEITORAL DA 29a. ZONA E D I T A L
(Inscrições deferidas)

Faço saber, para o conhecimento, de quem interessar possa que requereram e foram deferidas por este Juizo os pedidos de inscrições dos seguintes eleitores:

Anacleto Camarão da Silva, Aldenor Ferreira Santos, Agostinho R. Silva, Alice Pereira da Silva, Adélia Grandier, Adair Lira do Nascimento, Aida Queiroz Lima, Ana Souza da Silva, Cecília Rosa da Cruz, Emanuel Nunes Montez, Elza de Freitas Lobato, Francisco Carlos Cruz Francisco de Queiroz Netto, Idalina Souza Nascimento, Irari Lira do Nascimento, Ivo Marinho de Alencar, João Porfírio da Rocha, João Carlos da Silva, Josefa Marques de Souza, Jurandir de Ataíde Cabral Jerônimo Corrêa, Sodré, João Batista de Oliveira, João Soares Maciel, Jurandir Guimarães Fontes, Leonilda da Silva, Luiz Amaral Cavalcante, Ladislau Costa de Aviz, Lauro Fernandes Pereira, Maria dos Anjos C. Villas Boas, Miguel Moreno de Albuquerque, Manoel Alves Lauzeiro, Maria Ferreira da Condição, Maria Mesquita Macambira, Maria de Lourdes Rodrigues Monteiro Marlene Cal de Figueiredo, Maria Pereira da Luz, Maria da Gloria do Nascimento, Manoel Raimundo Reis, Manoel Ferreira Chaves, Maria Teresa de Oliveira, Maria Madalena da Silva Neusa Rodrigues Carneiro, Odete da Silva Albuquerque Oriandina Lima Almeida,

Odete Farias de Oliveira, Paulo Sotero da Cunha, Raimunda Teixeira Potyguar, Raimunda Alves da Silva, Raimundo Nonato Batista Santiago, Romariz Melo Bitencourt, Raimundo Lopes Nascimento, Sebastião de Souza, Waldemar Gócalves Andrades, Valmir Barbosa de Souza, Vandich Siqueira.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 21 de março de 1958. — Eu, Armando do Amaral Sã, escrivão e datilógrafo. — (a) Agnato de Moura M. Lopes.

(Transferência)

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o eleitor Amadeu Nylander Lopes, inscrito na 1a. Zona, Território Federal de Rondônia, requereu sua transferência para esta 1a. Zona Eleitoral da 1a. Zona-Belém, aos vinte e um dias do mês de março de 1958. — (a) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.

(Segunda Via)

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores José Maria Aguiar e Benedito Venâncio d. Almeida Corumbá, tendo extraviados seus títulos eleitorais, requereram a este Juizo, segunda via dos referidos títulos.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1a. Zona-Belém, aos vinte e um dias do mês de março de 1958. — (a) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1958

NUM. 849

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Processo N. 166/55
LEI N. 1.528 — DE 10 DE
MARÇO DE 1958
O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do art. 29, parágrafos 1.º, 3.º e 4.º da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) para restauração da Igreja católica de Americano, no município de João Coelho.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, 10 de março de 1958.

Max Nelson de Parijós
Presidente

Processo N. 121/57
LEI N. 1.523 — DE 4 DE
MARÇO DE 1958
O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do art. 29, parágrafos 1.º, 3.º e 4.º da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido, a título de fomento ao turismo neste Estado, a firma proprietária do Soure Hotel, na cidade balnearia de Soure, neste Estado, o auxílio anual de trinta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 36.000,00), durante o período de dez (10) anos consecutivos.

Parágrafo Único. O pagamento do auxílio definido neste artigo será feita em parcelas mensais de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00).

Art. 2.º A despesa de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros do Estado, e constará das leis orçamentárias a partir do exercício de 1958.

Art. 3.º Para atender as despesas do presente exercício financeiro fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00).

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 4 de março de 1958.

Max Nelson de Parijós
Presidente

Processo N. 124/56
LEI N. 1.524 — DE 4 DE
MARÇO DE 1958
O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do art. 29, parágrafos 1.º, 3.º e 4.º da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Os oficiais e praças da

Polícia Militar do Estado que serviram na zona de guerra, definida e delimitada pelo art. 1.º do decreto federal, n. 10.490 — A, de 25 de setembro de 1942, terão, para fins de reforma ou transferência para a reserva, direito à contagem em dobro desse tempo de serviço e serão, à data em que se reformarem ou se inativarem, promovidos ao posto ou graduação imediata, com direito aos vencimentos e vantagens integrais.

Parágrafo Único. Estendem-se os benefícios desta lei aos militares convocados que já tenham sido reformados ou transferidos para a reserva.

Art. 2.º Ficam reconhecidos os direitos dos militares já falecidos.

Art. 3.º Os dispositivos desta lei se aplicam "ex-officio", e independem de requerimento do interessado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, 4 de março de 1958.

Max Nelson de Parijós
Presidente

Processo N. 214/57
LEI N. 1.525 — DE 4 DE
MARÇO DE 1958
O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do art. 29, parágrafos 1.º, 3.º e 4.º da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedida à dona Gilvaneta Sardinha Corrêa, viúva do ex-deputado Augusto Corrêa e a seus filhos menores, a pensão mensal de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00) a partir de agosto do ano de 1957.

Art. 2.º Reverterá para os filhos menores e na falta destes para a viúva, a parte daqueles que atingirem a maior idade.

Art. 3.º Fica aberto no presente exercício o crédito especial de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) para o atendimento da presente lei, no ano em curso.

Art. 4.º Figurará nas leis orçamentárias aos exercícios seguintes, durante a vida dos beneficiários, a pensão concedida nesta lei.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 4 de março de 1958.

Max Nelson de Parijós
Presidente

Processo N. 166/57
LEI N. 1.526 — DE 4 DE
MARÇO DE 1958
O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do art. 29, parágrafos 1.º, 3.º e 4.º da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam fixados os seguintes vencimentos mensais dos cargos abaixo discriminados, integrantes do Quadro Único do Funcionalismo Público Civil do Estado do Pará:

| | Cr\$ |
|---|-----------|
| De Delegado Auxiliar | 7.000,00 |
| De Delegado Especial | 7.000,00 |
| De Delegado de Investigações e Capturas | 7.000,00 |
| De Inspetor da Polícia Marítima e Aérea | 7.000,00 |
| De Delegado da Delegacia Estadual de Trânsito | 7.000,00 |
| De Corregedor da Corregedoria Policial | 7.000,00 |
| De Sub-Delegado | 5.000,00 |
| De Comissário, padrão O | 3.800,00 |
| De Chefe de Serviço: Do Serviço Reg. Estrangeiro—padrão P | 4.000,00 |
| Do Serviço Médico Legal — padrão S | 4.600,00 |
| Do Serv. de Identificação Civil — padrão P | 4.000,00 |
| Do Serv. de Identificação Criminal e Estatística — padrão P | 4.000,00 |
| De Assistente-Judiciário | 14.000,00 |
| De Mordomo da Residência Governamental, padrão U | 6.000,00 |
| De Superintendente do Ensino na Capital, padrão U | 6.000,00 |
| De Professor do Instituto de Educação do Pará | 4.000,00 |
| De Professor do Colégio Estadual "Paes de Carvalho" | 4.000,00 |
| Art. 2.º A presente lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário. | |

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 4 de março de 1958.

Max Nelson de Parijós
Presidente

Processo N. 23/58
RESOLUÇÃO N. 23
Abre crédito suplementar de Cr\$ 2.256.000,00, no corrente exercício.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:
Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito suplementar de dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 2.256.000,00), para atender

ao pagamento da Representação mensal de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00), a trinta e sete (37) Deputados e dez (10) Suplentes, no exercício de 1958.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 28 de fevereiro de 1958.

Max Nelson de Parijós
Presidente
J. Serrão Filho
1.º Secretário
Waldemir Santana
2.º Secretário

Processo N. 24/58
RESOLUÇÃO N. 24
Abre o crédito suplementar de Cr\$ 752.000,00, no Orçamento vigente.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do exercício vigente, na tabela n. 1, "Assembléia Legislativa", o crédito suplementar de setecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 752.000,00), destinado ao pagamento da convocação extraordinária da Assembléia Legislativa, no exercício de 1958.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1958.

Max Nelson de Parijós
Presidente
J. Serrão Filho
1.º Secretário
Waldemir Santana
2.º Secretário

Processo N. 171/57
RESOLUÇÃO N. 25
Abre crédito especial para compra de um automóvel, a fim de atender os serviços da Assembléia Legislativa do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica aberto no exercício vigente, o crédito especial de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), destinado à compra de um automóvel, para o serviço da Mesa Executiva desta Casa.

Art. 2.º As despesas decorrentes no artigo anterior, correrão à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 3.º A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da

(Continua na 2.ª pag. da Justiça)